

Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS



PARECER EM CONJUNTO DAS COMISSÕES AO PROJETO DE LEI Nº 94/2013

RELATÓRIO:

O Projeto de Lei em pauta, que altera o Anexo II da Lei nº 511, de 30 de setembro de 2009, que dispõe sobre as taxas decorrentes do exercício regular do poder de polícia e pela utilização efetiva ou potencial de serviços prestados ou postos à disposição pelo Poder Público Municipal, de autoria do Prefeito José Leandro Filho, foi protocolizado na Secretaria desta Casa Legislativa em 5 de dezembro de 2013 e distribuído às Comissões, para análise e parecer, na Reunião Ordinária realizada na mesma data.

FUNDAMENTAÇÃO:

Conforme justificativa do autor, o presente projeto de lei tem por objetivo alterar o valor da taxa de fiscalização de funcionamento aplicado e incidente sobre as atividades das indústrias mineradoras, das instituições financeiras, do comércio, serviços, depósitos de material de construção, estacionamento, bem como sobre os eventos regulamentados pela Lei Municipal nº 43/2002, estimando um incremento de R\$ 1.228.617,28, que serão utilizados na instrumentalização do setor de fiscalização. Destaca que as taxas têm natureza compensatória e visam o custeio da atividade de polícia, fiscalizadora ou da prestação de um serviço público.

CONCLUSÃO:

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação analisando a matéria proposta, oferece parecer pela sua LEGALIDADE E CONSTITUCIONALIDADE. Sendo assim, as demais comissões são de parecer pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei nº 94/2013, em única discussão e redação final na sua redação original.

Casa da Câmara Bernardo Pereira de Vasconcelos, 12 de dezembro de 2013.

Comissão de Legislação, Justiça e Redação:

Vereador Thiago Cássio Pedrosa Mapa - presidente

Vereador Francisco de Assis 'Chiquinho' -- relator

Vereador Luiz Gonzaga - vice-presidente

Comissão de Finanças Públicas:

Vereador Roberto Leandro - presidente

Ver. Alysson Pedrosa Maia 'Gugu' --relator

Ver. Edison Wander 'Dentinho' -- vice-presidente

Comissão de Administração e Serviços Públicos:

Vereador Roberto Leandro -- presidente

Ver. Nicodemos M. Matos -- vice-presidente

Ver. Carlos Eduardo 'Dudu Gonzaga' - relator

